



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES
(parte integrante do Termo de Convênio)
MUNICÍPIO: BARRACÃO - PR

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Barracão – PR		CNPJ: 75.666.131/0001-01	
Endereço: Rua São Paulo, 235			
UF: PR	CEP: 85.700-000	Telefone: (49) 3644-1215	
Conta Corrente: nº 22.873-0	Banco: Banco do Brasil S/A	Agência: 1055-3	Praça de Pagamento: Dionísio Cerqueira - SC
Responsável: MARCO AURÉLIO ZANDONÁ			CPF: 712.777.739-04
CI/Órgão Expedidor: 5.599.015-8 SESP-PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Gestor Público	

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de **4,0** quilômetros e **24.000** m²

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m ²)
		Início	Término			
01	BR 280 – Comunidade Cerro Agudo	244445	7090301	0,875	6,0	5.250
02	BR 280 – Comunidade Alvorada	252143	7089680	0,800	6,0	4.800
03	Estrada Linha Campinas a São José	240714	7095767	2,325	6,0	13.950
TOTALIZAÇÃO				4,0		24.000

4. JUSTIFICATIVA





ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE BARRACÃO



Barracão, Município localizado na região Sudoeste do Estado do Paraná, composto por uma população de 9.737 habitantes, destes 28 % residem e ou desenvolvem suas atividades econômicas e sociais no meio rural. Havendo de acordo com o DER – Departamento de Estradas e Rodagem uma malha viária de 438.000 metros de estradas de chão batido cascalhadas.

Segundo o Mapa de solos da EMBRAPA, possui seus solos na classe 3, bem como seu relevo vai de ondulado a fortemente ondulado havendo como agravante o alto índice pluviométrico em períodos concentrados, principalmente o ocorrido no decorrer dos últimos anos.

Em processo de desenvolvimento Municipal, observa-se a importância de se ter uma malha viária adequada à trafegabilidade que proporcione aos produtores rurais transporte seguro de insumos e o escoamento da produção agropecuária (grãos, leite, aves de corte etc.) com baixo custo, estimulando a produção. Contribuir para que as comunidades rurais possam ter atendimento as suas necessidades básicas, especialmente no que se refere à saúde, transporte escolar até os núcleos de ensino de forma segura e eficiente, lazer e abastecimento, possibilitando também o deslocamento dos órgãos e ou entidades que prestam serviços, dentre eles o de ATER entre outros.

Observamos que o Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação da trafegabilidade de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para o Programa Estradas da Integração – Caminhos de Pedra, Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação da trafegabilidade de trechos de estradas rurais aos municípios sob a ótica da conservação do solo.

Neste sentido, vimos junto a SEAB apresentar uma proposta a ser inclusa a estratégia operacional, junto à coordenação do Núcleo Regional de Francisco Beltrão, em conjunto com o EMATER, de tal forma que a demanda do município possa estar inserida e adaptada a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função da ocorrência de chuvas cada vez mais concentradas e erosivas durante o ano de 2012, aliada às dificuldades financeiras do município.

Desta forma, nos motivamos a buscar aporte de recursos junto a esta conceituada Secretaria de Estado SEAB, na busca de possibilitarmos condições da realização das ações propostas neste Plano de Trabalho as quais estarão beneficiando os agricultores familiares que desenvolvem suas atividades e ou Cadeias Produtivas no território do Município de Barracão, Estado do Paraná

A pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares, que pode ser na extensão total de uma estrada ou em pontos críticos de trechos específicos, além de ser economicamente viável, de proporcionar trafegabilidade adequada, mesmo em condições de chuvas, apresenta ainda a vantagem de gerar empregos durante a sua construção, aproveitando-se inclusive da mão de obra local.

É importante salientar que a aplicação dessa modalidade de pavimentação poliédrica não pode ser utilizada em qualquer situação, pois depende do tipo do terreno, do tráfego no local, do quantitativo de agricultores familiares e, principalmente, da disponibilidade de pedras nas proximidades das obras em



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO



questão.

Conforme estabelecido no princípio da integração sistêmica para o desenvolvimento sustentável, dentro da gestão de solos e água preconizada no planejamento em microbacias, as áreas lindeiras dos trechos definidos para implantação dessa alternativa, devem estar conservadas ou em processo de conservação de solos, evitando problemas futuros decorrentes de processos erosivos pelo escoamento de águas e/ou sedimentos.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	04
2 - Número de agricultores	75

Nome das Comunidades atendidas: Cerro Agudo, Alvorada, Campinas e São Jose.

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Regularização de subleito	Município
5	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliedro	Empresa Contratada
6	Colchão de argila para pavimento poliedro	Empresa Contratada
7	Enchimento com argila pavimento poliedro	Empresa Contratada
8	Compactação de pavimentação poliédrica	Empresa Contratada
9	Carga e transporte pedra para pavimento poliédrico	Empresa Contratada
10	Carga de cordão pedra para pav. Poliédrico	Empresa Contratada
11	Extração, carga, transp., assentamento cordão lat. Pedra para pav. poliédrico	Empresa Contratada
12	Contenção lateral com solo local	Empresa Contratada
13	Fornecimento e plantio de erva cidreira para pav. poliédrico	Empresa Contratada

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação		-	
2	Contratação		-	
3	Fiscalização		-	
4	Regularização de subleito	-	-	-
5	Extração, carga, transp. Preparo e assent. do poliedro	R\$ 405.120,00	R\$ 000,00	R\$ 405.120,00
6	Colchão de Argila para pavimento poliedro	R\$ 51.360,00		R\$ 51.360,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO



	Enchimento c/ argila pavimento poliedro	R\$ 54.480,00	R\$ 000,00	R\$ 54.480,00
8	Compactação de pavimentação poliédrico	R\$ 8.400,00	R\$ 000,00	R\$ 8.400,00
9	Carga e Transporte pedra p/ pavimento poliédrico	R\$ 26.640,00	R\$ 000,00	R\$ 26.640,00
10	Carga de cordão pedra p/ pav. Poliédrico	R\$ 8.880,00		R\$ 8.880,00
11	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pav. Poliédrico	R\$ 9.200,00	R\$ 000,00	R\$ 9.200,00
12	Contenção Lateral com solo local	R\$ 11.040,00	R\$ 000,00	R\$ 11.040,00
13	Fornecimento e plantio de erva cidreira p/ pav. Poliédrico	R\$ 24.880,00	R\$ 000,00	R\$ 24.880,00
	Total	R\$600.000,00	R\$ 000,00	R\$600.000,00

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	05/11/2013	05/01/2014
Contratação	06/01/2014	06/01/2014
Fiscalização	07/01/2014	07/01/2015
Trecho 01	05/11/2014	05/10/2015
Trecho 02	08/03/2014	15/03/2015
Trecho 03	09/05/2014	15/06/2015

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRIMESTRAL

1. Concedente (Governo)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 198.000,00	R\$ 134.000,00	R\$ 134.000,00	R\$ 134.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
2. Proponente (Contrapartida)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fone (49) 3644-1215 | Fax (49) 3644-1217
Rua São Paulo, 235 - Caixa Postal 71 - Centro - CEP 85700-000 - Barracão - PR
Email: prefeito@barracao.pr.gov.br | Site: www.barracao.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO



O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	JEFERSON LUIZ DE LIMA
Cargo:	Técnico em Agropecuária
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA-PR, 122605/TD
Local:	Barracão – PR
Data:	10/10/2014

Jeferson Luiz de Lima
Técnico em Agropecuária
CREA-PR - 122605/TD

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	712.777.739-04
Local:	Barracão – PR
Data:	10/10/2014

Marco Aurélio Zandoná
PREFEITO MUNICIPAL
BARRACÃO - PR
Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

APROVAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, ESTE PLANO DE TRABALHO POR ENCONTRAR-SE EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, ESTANDO APTO PARA SUA EFETIVAÇÃO VIA CONVÊNIO.

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Nome:	Neri Munaro
CPF:	200.575.630-04
Local:	Francisco Beltrão
Data:	

Neri Munaro
Assinatura

Cargo:	Fiscal do Convênio *
Nome:	José Jurandyr I. Da Veiga
CPF:	257.406.520-49
Local:	Francisco Beltrão
Data:	15.10.2014

José Jurandyr I. Da Veiga
Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

